SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 309**, o seguinte IMÓVEL**: ***Oriundo da matrícula nº 6710, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº 149526.2.0006710-03:*** Um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua Ocilia Pereira da Silva, s/n°, Bairro Alto da Boa Vista, zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí-PI, medindo 10(dez) metros de frente, por 30(trinta) ditos de fundos, limitando-se ao norte, sul e oeste com José Boanerges de Carvalho Lima. PROPRIÉTARIO: JOSÉ BOANERGES DE CARVALHO LIMA, lavrador, CPF n/ 139.076.383-87, Rg. n°. 323.134-PI e sua mulher dona MARIA DOS ANJOS ALENCAR LIMA, professora, CPF n° 226.400.883-00, Rg. n° 546.006-PI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Lagoa do Piauí-PI. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: sob n°. R-1-2157, fls. 312 do livro 2-E, de Registro Geral, em 22.01.1991. TITULO DE DOMINIO: Nos termos da Escritura pública de Desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro n°. 42, fls., 128, em 14.10.2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 24 de outubro de 2016. (SINAL PÚBLICO). Escrivã. *Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 24/10/2016. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 17 de Outubro de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 130,82; FERMOJUPI: R$ 26,16; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,31; MP: R$ 10,47; FMADPEP: R$ 1,31; Total: R$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo:* ***AIP01743 - XG15****. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra*

AV. – 1 – MATRÍCULA: 309 Protocolo: 405 de 17/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-1-6710- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no livro n°. 42, fls., 288, em 05.01.2017, o imóvel constante na presente matricula foi adquirido pelo sr. (a) VANDA DE JESUS ALENCAR, brasileira, solteira, domestica, RG. n°. 1.410.693-PI e CPF n°. 939.348.403-10, residente e domiciliada em Teresina-PI, por compra feita a José Boanerges de Carvalho Lima e sua mulher dona Maria dos Anjos Alencar Lima acima qualificado(a). Valor R$. 7.000,00 (sete mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e certidões negativas municipal, trabalhista, as quais se encontram arquivadas neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 12 de janeiro de 2017.

(SINAL PÚBLICO). Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025 . O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 8,90; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01744 - U6JC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 2 – MATRÍCULA: 309 Protocolo: 405 de 17/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-2-6710- Nos termos da petição de averbação do(a) Sr.(a). VANDA DE JESUS ALENCAR, datado de 12.01.2017, brasileira, solteira, domestica, RG. n°. 1410.693-PI e CPF n° 939.348.403-10, residente e domiciliado em Teresina-PI, fica averbado no imóvel constante na presente matricula a edificação de uma Casa Residencial na Rua Ocilia Pereira da Silva, n° 589, zona urbana, no Bairro Alto da Boa vista, na cidade de Lagoa do Piauí-PI, contiuída de 01 (uma) sala/estar, 02(dois) quartos, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro, 01(um) varanda e 01(um) hall, com 63,79 m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, habite-se, alvará de construção e RRT n° 0000005365670, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2016. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 8,90; FMADPEP: R$ 1,11; FEAD: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01745 - TWD6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 3 – MATRÍCULA: 309 Protocolo: 405 de 17/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-3-6710- Nos termos do contrato e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito individual FGTS/ Programa Minha casa, Minha vida- CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), datada de 13.02.2017, o imóvel constante na presente matrícula foi adquido por GENIVALDO SANTO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido(a) em 09/10/1971, instalador de som, portador de carteira de identidade n° 1373293, expedida por Secretária de segurança pública/PI em 23/08/2010 e do CPF n° 553.800.853-34, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjugue MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido(a) em 26/04/1972, empregado domestico, portador da carteira de identidade n°1265153, expedida por secretaria de segurança Pública/PI em 17/07/2013 e do CPF n° 481.846.083-49, residentes e domiciliados em R Pacatuba, 7821, Santa Cruz em Teresina-PI. Por compra feita a VANDA DE JESUS ALENCAR, brasileira, nascido(a) em 25.08.1975, doméstica, portador da carteira de identidade n°. 1.410.693, expedida por Secretaria de Segurança Publica em 23.12.2014, e do CPF n° 939. 348.403-10, solteiro(a) e não mantém

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4.

união estável, residente e domiciliado(a) na Rua do Congresso, 3804, Bela Vista em Teresina-PI. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 8,90; FMADPEP: R$ 1,11; FEAD: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01746 - EWKY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 4 – MATRÍCULA: 309 Protocolo: 405 de 17/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-4-6710- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto Lei- 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador LEANDRO JOHANN, brasileiro, solteiro, nascido em 17.12.1981, economiário, portador de carteira de identidade n° 1149233, expedida por SSP-MS em 29.07.1997 e do CPF n° 923.241.501-15, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, lavrada nas notas do 02º Tabelionato de notas e Protesto, de Brasília - DF, substabelecimento lavrado ás folhas 018/018/v do livro 747, em 14/03/2016 no 02° oficio de Notas e Registros de Imoveis, Títulos e Documentos, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, doravante denominada designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato; 1987, Parque Piauí-PI. B- CONDIÇÕES DO Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R$ 50.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R$ 9.520,00. Recursos próprios R$ 6.733,55. Recursos da conta vinculada do FGTS RS 8.746,45. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI) R$ 1.000,00. B6- Valor total da Divida (Financiamento + despesas Acessórias) R$ 50.000,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R$ 75.000,00. B-8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto.Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R$ 268,41. Taxa de Administração: R$ 0,00. FGHab: R$ 17,97. Total R$ 286,38. B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 13/03/2017. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R$ 2.157,34. Diferencial na Taxa de Juros: RS 12.490,60. B-11- Data do habite-se 12/01/2017. C- Composição de renda: C1- Composição de rend inicial do devedor para pagamento do encargo

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4.

mensal. Devedor Maria do Socorro da Silva Nascimento de Oliveira, comprovada R$ 937,00, não comprovada 0,00. Genivaldo Santo de Oliveira, comprovac R$ 1.126,79, não comprovada R$ 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB DEVEDOR Maria do Socor da Silva Nascimento de Oliveira, percentual 45,40. Genivaldo santo de Oliveira, percentual 54,60. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 02 de março de 2017. Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01747 - DEY5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 5 – MATRÍCULA:309, --: **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 25/08/2026 com Código de validação: FABWE-RR8S4-XQY5P-RE5N8 e link direto de validação deste documento: https://assinador.onr.org.br/validate/FABWE-RR8S4-XQY5P-RE5N8, firmado pela: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4.

A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Certificado de Quitação de ITBI, com nº Inscrição Municipal Imobiliária: 01.03.003.0009-01, data da emissão: 11/03/2025 às 18:24:14, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pago em 28/03/2025 às 21:30:57, procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais n° 2151/2026, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os devedores fiduciantes: GENIVALDO SANTO DE OLIVEIRA, CPF n ° 553.800.853-34 e MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF n° 481.846.083-49, de que trata a matrícula n° 309, apos ter Sido intimado no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados**: Documento de Arrecadação Municipal – DAM ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; GCI – Gestão de Crédito Imobiliário; Cadeia de Procuração; Requerimento de Consolidação e Cancelamento da GCI; e Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 09 de Outubro de 2026. Eu,(SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R$ 328,55; FERMOJUPI: R$ 65,70; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 3,28; MP: R$ 26,29; FMADPEP: R$ 3,28; Total: R$ 427,62 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKH27223 - WMTM, AKH27224 - S31E**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora a digitei. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; FMADPEP: R$ 0,40; Total: R$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKH27225 - NT9K**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí, 09 de Outubro de 2026.

Luciana Machado Cordeiro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4.

Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AKH27225 - NT9K

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MFMQK-JSLX8-FF27N-KWYR4.